

**PROJETO DE LEI Nº 009/2020**

**"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução."**

O Prefeito do Município de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, com base na Lei Federal n.º 4320/64, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário corrente, um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a criação de dotações orçamentárias destinadas aos **BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS**, conforme especificações abaixo:

ORGÃO : 02 – PODER EXECUTIVO  
UNIDADE : 004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO : 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO : 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA : 0101 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2110 – MANUTENÇÃO DOS SERV DA ADM GERAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.08 – SALÁRIO FAMILIA ..... R\$ 2.500,00

ORGÃO : 02 – PODER EXECUTIVO  
UNIDADE : 006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER  
FUNÇÃO : 12 – EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO : 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA : 0106 – GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.08 – SALÁRIO FAMILIA ..... R\$ 2.500,00

ORGÃO : 02 – PODER EXECUTIVO  
UNIDADE : 007 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER - FUNDEB  
FUNÇÃO : 12 – EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO : 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA : 0114 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2130 – MANUTENÇÃO DOS PROF DO MAG ENSINO FUNDAMENTAL – 60%  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.08 – SALÁRIO FAMILIA ..... R\$ 2.500,00

ORGÃO : 02 – PODER EXECUTIVO  
UNIDADE : 007 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER - FUNDEB  
FUNÇÃO : 12 – EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO : 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA : 0114 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



PROJETO/ATIVIDADE: 2134 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – 40%  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.08 – SALÁRIO FAMILIA ..... R\$ 2.500,00

ORGÃO : 02 – PODER EXECUTIVO  
UNIDADE : 010 – SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNÇÃO : 10 – SAÚDE  
SUBFUNÇÃO : 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA : 0301 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2301 – MANUTENÇÃO DOS SERV ADMINISTRATIVOS DA SEC SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.08 – SALÁRIO FAMILIA ..... R\$ 2.500,00

ORGÃO : 02 – PODER EXECUTIVO  
UNIDADE : 012 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO : 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO : 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA : 0401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2401 – MANUTENÇÃO DOS SERV DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.08 – SALÁRIO FAMILIA ..... R\$ 2.500,00

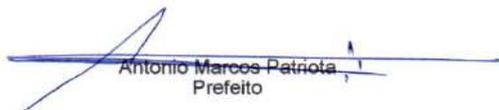
**Art. 2º** A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO : 02 – PODER EXECUTIVO  
UNIDADE : 004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO : 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO : 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA : 0101 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2110 – MANUTENÇÃO DOS SERV DA ADM GERAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3190.11 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOA CIVIL ..... R\$ 15.000,00

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA de 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO de 2019 e Orçamento Vigente, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jupi, 14 de julho de 2020

  
Antonio Marcos Patriota  
Prefeito





## ATA

20ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupí/PE, havendo número legal com a presença dos 08 (oito) vereadores: **Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Lêdson Lins de Oliveira, Joel José dos Santos, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Paulo César Cordeiro Vilela, Jurandir José de Souza, Antônio Liberato Sobrinho.** Ausente o vereador **Magno Fernando da Silva.** O Senhor Presidente cumprimenta a todos, inicia a reunião às 12:20h, convida o Secretário da Casa para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, que foi posta em discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 008/2020**, do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a criação de Auxílio Emergencial para os Motoristas de Transportes Alternativos e escolar, atingidos pelos efeitos do Coronavírus, no âmbito do município de Jupí, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 009/2020**, do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 002/2020**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que "Impede que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher assumam cargos públicos ou em empresas".





estadoras de serviços pelo Poder Público, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 015/2020**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no âmbito do Município de Jupi". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 055/2020**, de autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela, solicitação ao Senhor Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja construída uma nova bueira no Sítio Serrinha deste município, nas proximidades das propriedades dos senhores Adelson Barros da Silva (Belo) e Tenente Braga. Em seguida o vereador autor é convidado para fazer suas justificativas. O mesmo cumprimenta a todos e diz que é uma estrada principal, e solicita empenho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços urbanos, no sentido de que seja realizada a construção de um bueiro naquela localidade e que seja feito o mais breve possível pois lá já existe um, só que está obstruído. Em seguida o referido Requerimento é posto em discussão, e não havendo uso da palavra em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 056/2020**, autoria do vereador Jurandir José de Souza, solicitação ao Senhor Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja feita uma reforma no prédio da Estratégia Saúde da Família - ESF Otávio



eira de Oliveira, localizado no Sítio Catonho deste município, m como ampliação conforme abaixo descrita: 1 - Construção de sala destinada a realização de reuniões; 2 - Construção de uma zinha; 3 - Construção de 01 cisterna; 4 - Construção de 01 Fossa

Séptica. Em seguida o vereador autor é convidado para fazer suas justificativas. O mesmo cumprimenta a todos e diz que no referido ESF não existe uma sala que se possa realizar reuniões. Relata que a cozinha é muito pequena, e que a cisterna e a fossa praticamente são conjugadas, tornando-se muito perigoso para a saúde e nesse sentido que se realize o mais breve possível. Em seguida o referido Requerimento é posto em discussão, e não havendo uso da palavra em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. - **TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS - Projeto de Lei nº. 013/2020**, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva. O Sr. Presidente faz seus agradecimentos ao Prefeito do município e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pelas obras que estão em andamento no Povoado Colônia. Agradece também pela obra concluída da Academia da Saúde e pela que está em andamento na quadra da Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro. Pede desculpas às pessoas que se dirigem a esta Casa, e só hoje foi possível abrir uma concessão as participações de algumas pessoas nas reuniões, e com mais exclusividade para os motoristas da Associação. Agradece à Radialista Cid Neves pelo convite e espaço que concede a esta Casa, convidando a todos os vereadores para fazerem a divulgação dos seus trabalhos, e no ensejo parabeniza a Rádio Líder FM. Reitera a solicitação ao Sr. Prefeito do município, da liberação da área para que proceda uma reforma simples, mas necessária na Câmara de Jupi para que se tenhamos uma melhor organização na Casa. Frisa que oportunamente será realizada reunião com os membros da Mesa Diretora desta Casa, afim de

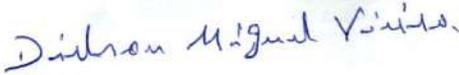


atar de problemas internos, para que algumas dúvidas possam ser dirimidas e que o nosso trabalho volte no Segundo Período legislativo a contento, pois haverá campanhas eleitorais. Não havendo mais nada a tratar, encerrou o **Primeiro Expediente**.

**Segundo Expediente:** Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente faz seus agradecimentos finais e declara encerrada a Sessão às 12:50h, marcando a próxima Reunião Ordinária para o dia 05 de agosto do ano em curso, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 15 de julho de 2020.

  
Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE

  
Dielson Miguel Vieira  
VICE-PRESIDENTE

  
Lêdson Lins de Oliveira  
SECRETÁRIO





COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:38h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 009/2020**, do Executivo Municipal, que "**Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução**". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer, elaborado pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:57h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 15 de julho de 2020.

Dielson Miguel Vieira  
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho  
RELATOR

Jurandir José de Souza  
VOGAL





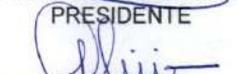
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:20h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei N°. 009/2020**, do Executivo Municipal, que "**Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução**". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer, elaborado pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 08:45h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 15 de julho de 2020.

  
Antônio Liberato Sobrinho

PRESIDENTE

  
Lédson Lins de Oliveira

RELATOR

  
Paulo César Cordeiro Vilela

VOGAL





COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:10h da manhã, com a ausência do Relator vereador Magno Fernando da Silva, reuniram-se os demais membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 009/2020**, do Executivo Municipal, que **"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução"**. O Senhor Presidente Antonio Jeffeton, declara aberta a Sessão e nomeia o Vogal vereador Lédson Lins de Oliveira para ocupar o cargo de Relator Interino, devido à ausência do Relator titular vereador Magno Fernando. Em seguida os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer, elaborado pelo Relator Interino da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, ambos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:26h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 15 de julho de 2020.

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo  
PRESIDENTE

Lédson Lins de Oliveira  
RELATOR INTERINO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 009/2020, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução".

RELATÓRIO

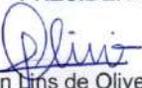
No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela APROVAÇÃO do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 15 de julho de 2020.

  
Antonio Liberato Sobrinho ( F )  
PRESIDENTE

  
Lédson Lins de Oliveira ( F )  
RELATOR

  
Paulo César Cordeiro Vilela ( F )  
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 009/2020**, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução”.

**RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

**VOTO DO RELATOR**

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 15 de julho de 2020.

  
Antonio Jefferson Ferreira Araujo ( F )  
**PRESIDENTE**

  
Lédson Lins de Oliveira ( F )  
**RELATOR INTERINO**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao projeto de Lei nº. 009/2020, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução”.

### RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela APROVAÇÃO do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 15 de julho de 2020.

Dielson Miguel Vieira ( F )

**PRESIDENTE**

Antônio Liberato Sobrinho ( F )

**RELATOR**

Jurandir José de Souza ( F )

**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



## RESUMO DA VOTAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº. 009/2020

**EMENTA:** Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução.

### Autoria do Executivo Municipal

**REUNIÃO DA VOTAÇÃO:** 20ª Reunião Ordinária 1º Período Legislativo.

**DATA:** 15/07/2020

### RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme*



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 017/2020.

Jupi, em 15 de julho de 2020.

Ilustríssimos Senhores;

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário, emissão de Parecer, o **Projeto de Lei nº. 009/2020**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução".

Certo da valiosa atenção de todos os ilustres pares, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antonio Pedro da Silva

**PRESIDENTE**



Protocolo: 6462-07 - Emitido: 15/07/2020 09:09  
Interessado: Presidente da Câmara de Jupi  
Destinatário: CAMARA DE JUPI  
Setor: SALA DAS SESSÕES  
Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu

Ilm<sup>os</sup>. **Presidentes das Comissões Permanentes**  
Câmara Municipal de Jupi – PE.



OFÍCIO GP Nº 085/2020

Jupi/PE, 14 de Julho de 2020.

Exmo. Sr. Antônio Pedro da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jupi.

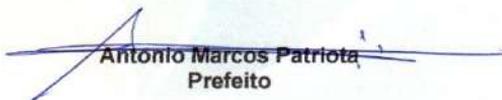
Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 009/2020, de 14 de Julho de 2020**, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução".

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros em **Caráter de Urgência**.

Oportunidade em que reafirmamos os nossos propósitos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Antonio Marcos Patriota**  
Prefeito



Protocolo: 6461-07 - Emitido: 15/07/2020 08:47  
Interessado: Prefeito de Jupi  
Destinatário: CAMARA DE JUPI  
Setor: Gabinete do Presidente  
Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu

Do: Prefeito do Município de Jupi  
Ao: Presidente da Câmara Municipal de Jupi  
DD. Sr. Antônio Pedro da Silva

  
José Ailton Alves de Moura  
Aux. Administrativo  
Portaria 36/20  
14/07/2020